



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 43/2020

PROJETO DE LEI N.º 030/2020 – EXECUTIVO.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 458.15.451.0180.1026.0000.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 40.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 310.15.451.0180.1098.0000.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00

Ficha 311.15.451.0180.1098.0000.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 37.000,00

Soma.....R\$ 40.000,00

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 24 de Novembro 2.020.

Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Diretora Administrativa.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**